



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2151 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 26 de outubro de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.085.417/0001-06 e a **empresa J S LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.635.950/0001-55, com sede na Rua Gilson de Souza, 10, Centro, Serrinha/RN, representada na forma do contrato social, como **CREDORA**. O presente Termo tem por objeto o ajuste de contas referente à prestação dos serviços de locação de transporte pela empresa CREDORA, no período de setembro/2026, corresponde a R\$ 75.095,70, conforme nota fiscal discriminada. São Rafael/RN, data da assinatura. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS. PREFEITO DO MUNICÍPIO. JOÃO PAULO SOTO DE ARAÚJO. JS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026